



Prefeitura Municipal de Jucati

Rua Rui Barbosa, s/n — PS 761-0633

CGC 35.450.790/0001-91

Cep 55.396.000 — Jucati — Pernambuco

LEI Nº 06/93

EMENTA:

Autoriza a abertura de um Crédito Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jucati, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Especial no valor de Cr\$ 112.839.326,00 (cento e doze milhões, oitocentos e trinta e nove mil, trezentos e vinte e seis cruzeiros, para fazer face ao pagamento de pessoal e encargos do mes de dezembro de 1992 dos Funcionários do Município de Jucati que pertenciam a Jupi-PE, conforme especificação abaixo:

3.0 - SECRETARIA DE FINANÇAS

3.1 - DEPTO. DE CONTABILIDADE, TESOUREARIA, FISC. E TRIBUTAÇÃO

3.1 - 03080302.09 - Despesa de exercícios encerrados

3.1 - 3.1.9.2 - Despesas de exercícios anteriores ..Cr\$ 100.946.222,00

3.1.- 3.2.9.2 - Despesas de exercícios anteriores...Cr\$ 11.893.104,00

Total.....Cr\$ 112.839.326,00

Art. 2º - As despesas para fazer face ao artigo anterior correrão por conta de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

6.0 - SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E URBANISMO

6.1 - DPTO. DE VIACÃO, OBRAS E ESTRADAS DE RODAGENS

6.1 - 09512681.15 - Construção de rede elétrica em alta e baixa tensão

6.1.- 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ 112.839.326,00

TOTAL.....Cr\$ 112.839.326,00

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito 15 de janeiro de 1993


Expedito Pereira dos Santos

- PREFEITO -